

DECRETO Nº 12.577, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 30 de abril de 2018, segunda feira, tendo em vista o feriado de 1º de maio, terça-feira, em comemoração ao dia mundial do trabalho.

§ 1º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regulamentar.

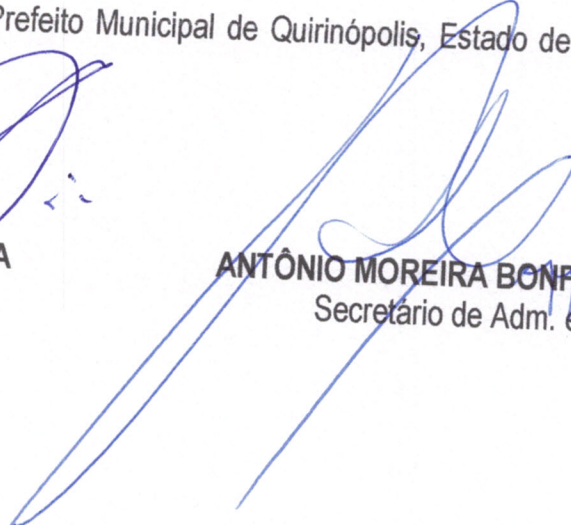
§ 2º - Os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI'S e a Secretaria de Transporte manterão suas atividades normalmente no dia **30 de abril de 2018**, (segunda-feira);

§ 3º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas manterão suas atividades normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor), no dia **30 de abril de 2018** (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento